

LEI Nº 195/1978

Autoriza a Prefeitura Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Exercício de 1978.

A Câmara Municipal de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes Legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Água Comprida, autorizada a Abrir no Orçamento Programa de 1978, o Crédito Especial até a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) para Pagamento das Despesas decorrentes das Comemorações de Inauguração do Serviço de Águas da Cidade.

Art. 2º - Constitui Recurso para Abertura de Crédito Especial referido no Artigo Anterior, o Item II, do Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Água Comprida - MG em 25-07-78